



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2006/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de peças, óleo e mão de obra/conserto para o veículo: Fiat/Siena Attract 1.0, ano: 2018, Placa: IYT0924, Ano/Mod 2018/2019, Chassi 9BD19713NJ3359531**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					
LOTE	ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	001	UN	1	30080 SERVIÇO – MÃO DE OBRA PARA FIAT SIENA ATTRACT 1.0 ANO 2018 – IYT 0924	R\$ 670,00
	002	L	3	23924 ÓLEO MOTOR 15W40 – SEMI SINTÉTICO – GASOLINA	R\$ 157,50
	003	UN	2	10758 COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 420,00
	004	UN	2	3306 BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 80,00
	005	UN	2	6531 BUCHA BANDEJA TRASEIRA	R\$ 210,00
	006	UN	2	28975 BIELETA	R\$ 144,00
	007	UN	1	19572 PIVÔ- LADO DIREITO	R\$ 60,00
	008	UN	1	20341 BARRA AXIAL LADO ESQUERDO	R\$ 65,00
	009	UN	2	7134 AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 525,00
	010	UN	2	5821 KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 98,00
	011	UN	2	17414 COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 240,00
	012	UN	1	30695 CALÇO CAIXA INFERIOR	R\$ 220,00
	013	UN	1	30696 CALÇO CAIXA SUPERIOR ESQUERDO	R\$ 195,00
	014	UN	1	21659 FILTRO DE OLEO	R\$ 30,00

Valor total do lote 01: R\$ 3.114,50

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/04/2024 até as 17 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite. [Demais informações pelo telefone \(55\) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br](#)

Giruá RS, 19 de abril de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal